

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de ingressos de cinema, acompanhados de combo composto por pipoca tamanho P e refrigerante em lata, destinados aos participantes dos projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando proporcionar atividade de lazer, cultura e convivência social aos usuários atendidos pelos serviços e projetos da Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos ingressos de cinema composto por pipoca tamanho P e refrigerante em lata visa proporcionar momentos de lazer, cultura e inclusão social aos usuários dos serviços de convivência desenvolvidos por esta Secretaria, sendo estes:

Serviço de Convivência para Pessoas com Deficiência (PcD): 28 pessoas com deficiência (adultos), acompanhadas por 7 adultos responsáveis.

Serviço de Convivência "Espaço Amigo": 90 crianças participantes, acompanhadas por 10 adultos responsáveis.

A inclusão do combo de pipoca e refrigerante garante uma experiência completa e igualitária para todos os participantes, promovendo pertencimento, bem-estar e acesso pleno ao direito ao lazer

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços contratados deverão atender às seguintes condições:

- 135 ingressos para cinema
- 135 saquinhos de pipoca P
- 135 latinhas de bebida

As sessões deverão ser compatíveis com a faixa etária dos grupos, respeitando a classificação indicativa;

O cinema deverá dispor de infraestrutura acessível para pessoas com deficiência, com assentos adequados, rampas de acesso, entre outros;

As salas devem possuir sistema de som, imagem e climatização em funcionamento adequado;

Localização do cinema de fácil acesso para transporte coletivo do município, preferencialmente na região metropolitana ou em cidades próximas.

4. QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA

Quantidade	Descrição
135 unidades	Ingressos de cinema
135 unidades	Pipoca Pequena e Refrigerante lata 300ml

Detalhamento dos Participantes:

- 28 Pessoas com Deficiência (adultos)
- 7 Acompanhantes adultos (PcD)
- 90 Crianças – Projeto Espaço Amigo
- 10 Acompanhantes adultos (crianças)

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

A previsão de data é para os dias **15 e 20 de outubro de 2026**, devendo ocorrer de forma parcelada, conforme o cronograma abaixo:

15 de outubro de 2026: são de 35 (trinta e cinco) ingressos de cinema, incluindo combo composto por pipoca e refrigerante, destinados às pessoas com deficiência (PcD);

20 de outubro de 2026: são de 100 (cem) ingressos de cinema, incluindo combo composto por pipoca e refrigerante, destinados às crianças.

Os ingressos com respectivos combos deverão ser disponibilizados em até 10 (dez) dias corridos após a formalização do pedido;

As datas e horários das sessões serão definidas e informadas pela contratante com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;

Os ingressos poderão ser entregues em formato físico ou digital, conforme padrão do cinema escolhido;

O combo deverá ser retirado pelos participantes no ato da entrada na sessão, sem necessidade de pagamento adicional.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme as condições acordadas no contrato, sendo feito em Contra apresentação, ou 30 dias após assinatura de recebimento na nota fiscal.

7. CONDIÇÕES GERAIS

O fornecedor deverá garantir a disponibilidade dos ingressos e combos nas datas acordadas;

Deverá assegurar acessibilidade plena para os participantes com deficiência;

Em caso de indisponibilidade ou cancelamento da sessão, o fornecedor deverá providenciar remarcação ou alternativa equivalente, sem custos adicionais;

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no critério de menor preço global dos itens (ingresso + combo pipoca e refrigerantes), observada a adequação técnica do serviço oferecido e a localização da unidade de exibição (cinema).

Será dada preferência às propostas que apresentarem salas de cinema localizadas mais próximas ao município de São Lourenço da Serra – SP, considerando que os beneficiários desta ação são, em sua maioria:

Crianças, integrantes do Serviço de Convivência, que exigem cuidados especiais durante deslocamentos;

Pessoas com Deficiência (PcD), atendidas pelo Serviço de Convivência para PcD, cuja mobilidade é reduzida e para as quais grandes deslocamentos podem gerar desconforto, insegurança e riscos à integridade física.

Portanto, a distância entre o local da sessão de cinema e a cidade de São Lourenço da Serra será considerada como fator de conveniência, segurança, acessibilidade e viabilidade logística, impactando diretamente na efetividade e qualidade da experiência cultural a ser proporcionada aos usuários dos serviços.

Observação: O fornecedor deverá informar claramente o endereço do cinema, especificando bairro, município, rota de acesso e tempo estimado de deslocamento, o que será avaliado como parte da proposta.